

Banco Voiter S.A.

CNPJ/MF nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Março de 2024

1. Data, Horário e Local: 28 de março de 2024, às 09h30. A Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) foi realizada digitalmente, tendo sido considerada como realizada na sede social do Banco Voiter S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** realizada nos termos do Estatuto Social em vigor da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração com cargo vigente, ou seja, os Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Iório e Afonso Antonio Hennel.

3. Mesa: Sr. Roberto de Rezende Barbosa, Presidente da Mesa; Sr. Alberto Neri Duarte Jr., Secretário da Mesa. Iniciados os trabalhos, o Secretário da Mesa, Sr. Alberto Neri Duarte Jr. passou a palavra a Sra. Maria José de Mula Cury e ao Sr. Leandro Pacheco, auditores externos da auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que reportaram aos Conselheiros acerca das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e do Relatório da Administração. Após as apresentações dos auditores externos, o sr. Secretário passou a palavra à Sra. Renata Lemes, auditora interna, que reportou aos Conselheiros as atividades executadas no ano de 2023. Por fim, o Sr. Secretário passou a palavra ao sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg e a Sra. Renata Leme Borges dos Santos apresentaram aos Conselheiros o desempenho econômico-financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, os resultados relativos ao 2º semestre de 2023, a nova estratégia, bem como sobre a evolução dos negócios.

4. Ordem do Dia: (i) aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e do seu respectivo Relatório da Administração; (ii) aprovar o orçamento da Companhia para 2024; (iii) aprovar o Estudo Técnico sobre a Realização dos Créditos Tributários, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 4.842/2020; (iv) avaliar e aprovar as seguintes políticas internas: (a) Política Anticorrupção; (b) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento do Terrorismo; (c) Política de Segurança da Informação e Cibernética; (d) Política de Apetite a Riscos (“RAS”); (e) Política de Relacionamento com Clientes e Usuários; (f) Política de Divulgação de Informações; (v) aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, referente a 2023; (vi) aprovar limites de crédito que ultrapassem o *Legal Lending Limit* estabelecido pela Companhia; e (vii) tomar conhecimento dos seguintes relatórios: (a) Relatório de Canal de Denúncia, referente ao 2º semestre de 2023; (b) Relatório de Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2023; (c) Relatório de Controles Internos, referente a 2023; (d) Relatório Anual de Respostas a Incidentes (também denominado de “Relatório de Segurança Cibernética”), referente a 2023; (e) Relatório de *Open Finance*, referente ao 2º semestre de 2023.

5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:

5.1. Após análise a respeito da documentação pertinente, referente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e do seu respectivo Relatório da Administração, os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e do seu respectivo Relatório da Administração, nos termos do artigo 142, inciso “V” da Lei nº 6.404/1976, e submissão dos referidos documentos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Nos termos do artigo 142, inciso “IV” da Lei nº 6.404/76, aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser oportunamente convocada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

5.2. Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Orçamento da Companhia para 2024.

5.3. Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Estudo Técnico sobre a Realização dos Créditos Tributários, que considera a projeção de resultados futuros tributáveis e a realização de ativos, nos termos da Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020, o qual fica arquivado na sede da Companhia.

5.4. Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes políticas internas: (a) Política Anticorrupção; (b) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento do Terrorismo; (c) Política de Segurança da Informação e Cibernética; (d) Política de Apetite a Riscos (“RAS”); (e) Política de Relacionamento com Clientes e Usuários; (f) Política de Divulgação de Informações, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.5. Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, referente a 2023.

5.6. Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os limites de crédito que ultrapassem o *Legal Lending Limit* estabelecido pela Companhia, conforme apresentado pela Administração.

5.7. Os Conselheiros tomaram conhecimento dos seguintes relatórios: (a) Relatório de Canal de Denúncia, referente ao 2º semestre de 2023; (b) Relatório de Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2023; (c) Relatório de Controles Internos, referente a 2023; (d) Relatório Anual de Respostas a Incidentes (também denominado de “Relatório de Segurança Cibernética”), referente a 2023; (e) Relatório de *Open Finance*, referente ao 2º semestre de 2023, os quais ficam arquivados na sede da Companhia.

5.8. Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Assinaturas: Mesa: Presidente da Mesa: sr. Roberto de Rezende Barbosa; e Secretário da Mesa: Sr. Alberto Neri Duarte Jr. **Conselheiros Presentes:** Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Iório e Afonso Antonio Hennel. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. São Paulo, 28 de março de 2024. **Alberto Neri Duarte Jr.** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 142.643/24-5 em 09/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>